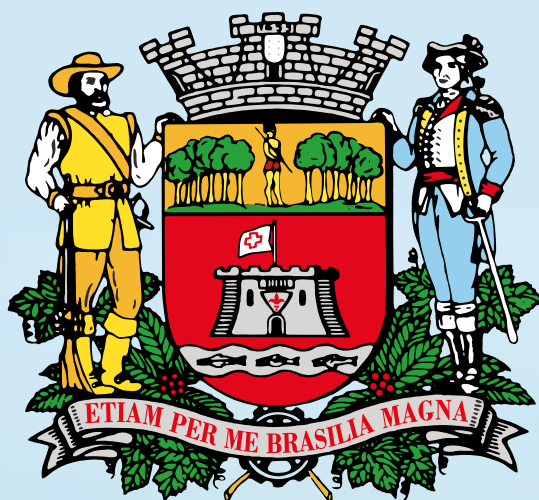


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

28 DE JULHO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5121

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 03



**Prefeitura
de Jundiaí**



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO: REUNIÃO CMPT*

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS; Considerando o estado calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e a quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que foi estendida até 22 de abril de 2020 pelo Decreto nº 64.920, de 6 de abril de 2020 e novamente estendida até 10 de maio de 2020 em coletiva de imprensa feita pelo Governador João Dória em 17 de abril; Considerando o estado de Calamidade Pública reconhecida pelo Prefeito de Jundiá, Luiz Fernando Machado, por meio do Decreto Municipal 28.926/2020; Considerando a suspensão de eventos públicos determinada pelo Decreto Municipal 28.910/2020; Considerando a consolidação dos decretos municipais prevista no Artigo 1º do Decreto Municipal 28.970/2020, bem como todo o conteúdo dessa norma; Considerando a necessidade do Conselho Municipal de Política Territorial manifestar-se nos temas que lhe são pertinentes, de acordo com o Artigo 13 da Lei 9.321/19 – Plano Diretor de Jundiá e amparado pelo §1º do Artigo 26 do Regimento Interno desse CMPT – Conselho Municipal de Política Territorial Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a *28ª Reunião Extraordinária da Gestão 2019/2022 a realizar-se:

Data: *28 de julho de 2022*

Horário: 17h45

Local: Aplicativo WhatsApp – Grupo “Conselho cmpt 19/22” + Plataforma de videoconferência Google Meet Informações de participação do Google Meet Link da vídeo chamada:

<http://meet.google.com/nzz-dihr-vf>

Pauta:

1 - Controle de acesso Jardim Novo Mundo - andamento

2 - Aprovação de Ata

3 - Demandas CTALU - andamento

4 - Conferência das Cidades - preparação

5 - Assuntos gerais

André Luiz Ferrazzo

Presidente CMPT

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 48/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiá», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº SAINT GEORGES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15102-1/2021
REQº CATHIA DEL GAIZO	9277-9/2021
REQº AUREA MARIA FUGGI	13271-6/2021
REQº DANIEL MERIGHI	7831-3/2022
REQº ADILSON CASSIO ORMENEZE	18559-1/1997
ARQº ROSELY TONINI	
DAVID WILLIAM DA SILVA SOUZA	25889-8/2013
ARQº ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	
EDERJAN OLIVEIRA DA SILVA	23451-8/2018
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
ANTONIO GOMES DE AMORIN	20636-8/2013
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
FAGF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA LTDA	35232-8/2018
ARQº FELIPE GRACIANO BIGNOTTO	
FERNANDO IVAN DOS REIS	31476-7/2017
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
LETICIA NAVA PAGNAN BRANDAO	15682-2/2016
ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS	18523-5/2016
EMPº AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME	
MADEIRANIT COMÉRCIO E IND. DE MADEIRAS LTDA	18775-0/2012
EMPº GUEDES E BISSOLI ARQUITETURA E DESIGNER	
NILTON PINCINATO	5188-6/2019
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
CARLOS EDUARDO FERREIRA ALVES	37273-0/2018
ENGº ABDIEL CUSTODIO DOS SANTOS	
RICARDO CRISTIANO TAPIA E DANIELA SIVI TAPIA	35816-6/2019
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
MARIA HELENA BARBATI MILANI	27006-1/2011
ENGº FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	
FLAVIO TOMÁS DE LIMA	27398-7/2018
ENGº ROBERTO SAKAI	
IVANIR BARBOSA	17446-6/1995
ENGº MARCELO POLI	
ORLANDO BARADEL	30216-7/2013
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
FABIANO ACCARINI E DORIVAL PATUSSI	3432-6/2016

ENGº ADAIL PINTO MENDES	
CATIA SOUSA PRATES E PAULO R.F.DE OLIVEIRA	13313-7/2006
ENGº FERNANDO BARADEL	
WIEDENBRUG ADM DE BENS PRÓPRIOS E PARTIC. LTDA	35694-9/2018
ENGº CLAUDEMIR RAMPIM	
JANAINA FERRARI ZAMBOTTO E OUTROS	20778-9/2017
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA	16241-2/2018
ENGº NELSON MASATERU SAJO	
MARCELO FUMIO UTSUNOMIYA	5233-1/2009
ENGº RICARDO WEISSENRIEDER DIAS	
RICARDO WEISSENRIEDER DIAS	28533-6/2019
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
TRIMPLAS PERFILADOS PLÁSTICOS INDÚSTRIA	17672-9/2017
PROº ANDRÉ LUIZ DEBROI SEMENSATTO	
ANTONIO MARCOS CANDIDO E RITA DE CASSIA MONTEIRO	28651-9/2013
TECº ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	
JOSE GUILHERME DIAS BARBANTI E OUTRO	93-0/2006

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS:

AIIM 2609/2021 Sindicato dos Bancários de Jundiá e Região

AIIM 2611/2021 Cesar Harada

AI 15117/2021 Solange Ferreira da Silva

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

AI 14889/2022* Janaina Sodelli

AI 15683/2022 Francisco de Souza Ribeiro e outro

AI 16254/2022 TRCA Empreendimentos e Participações

90 Dias

AI 15168/2021* Vitoria Carbonari Peixoto

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO